EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2025."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS**, com objetivo de garantir os recursos necessários para a FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS DE NATAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.122.001.2369 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS
OBJETIVO da Emenda	Formação continuada para os Conselheiros Tutelares Municipais de Natal
Valor alocado	R$ 200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.122.001.2369 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS
Valor anulado	R$ 20.304.000,00

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2024.

CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que a função de conselheiro tutelar é de extrema relevância social, em especial, na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Ocorre que esses profissionais que prestam um serviço essência, não tem tido o devido treinamento e formação profissional continuada, haja vista os poucos recursos financeiros alocados para esse fim.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 04 de Dezembro de 2024.

Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil